



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.632 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

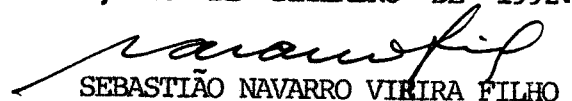
ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender despesas de pessoal em diversas Secretarias, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.05221372.032.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 20.000.000,00
03.01.03090402.005.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 20.000.000,00
05.01.03070202.005.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 20.000.000,00
05.03.03070212.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 50.000.000,00
07.04.16885342.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 10.000.000,00
09.02.08421882.011.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 180.000.000,00
10.02.11653632.06.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 20.000.000,00
10.03.11653632.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 15.000.000,00
11.03.08462282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 10.000.000,00
12.02.13754282.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 105.000.000,00
12.02.13754282.034.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 20.000.000,00
12.03.15814862.006.3132 - Outros Serviços e Encargos	.....	Cr\$ 30.000.000,00
TOTAL	.....	<u>Cr\$ 500.000.000,00</u>

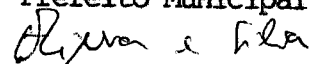
ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será proveniente da aplicação do excesso de arrecadação, apurado em 30/12/92, nos termos do art. 43 § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 500.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIREIRA FILHO

Publicado no "JORNAL DA CIDADE",  
edição nº 714, de 24/12/92.

Prefeito Municipal  
  
FLAVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda